

**PORTARIA CETEM Nº 159, DE 26 DE MAIO DE 2025**

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento do CETEM visando a contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza e conservação, jardinagem e operador de roçadeira.

**A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 407, de 28 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679, de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como o Regimento Interno – CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas, atuarem como Membros da Equipe de Planejamento do CETEM, visando a contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza e conservação, jardinagem e operador de roçadeira, nas dependências do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM/RJ, e de seu Núcleo Regional localizado no Município de Cachoeiro de Itapemirim no Espírito Santo:

- a) Felipe da Silva Aguiar, Matrícula SIAPE Nº xxxx629;
- b) Marcelo Peres Lopes, Matrícula SIAPE Nº xxx220;
- c) Viviane Ameixoeira Galdino, Matrícula SIAPE Nº xxxx876;

Art. 2º O trabalho da Equipe de Planejamento terá duração até a finalização do processo de contratação e execução, objeto do processo Administrativo nº 1207.000167/2025-83 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA**  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 26/05/2025, às 19:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).